

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 091/2019-COGEPS

PRORROGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o item 9 do Edital nº 099/2019-GRE, de 04 de novembro de 2019;

TORNA PÚBLICO:

A Prorrogação do prazo para os pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme cronograma a seguir:

Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, anexando comprovante no site no momento da inscrição.	De 08 a 18 de novembro de 2019
Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	19/11/2019
Prazo para recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	até às 17h do dia 20/11/2019
Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	até às 17h do dia 21/11/2019

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 13 de novembro de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE